

DECRETO Nº 56 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.019.

Altera o Decreto Municipal n.º 53/2.018 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de área situada no município de Várzea Grande – MT, destinada à ampliação da Avenida Filinto Muller, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alínea “e”, do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que facultam as alíneas “d”, “e”, “g”, “h”, “i” e “j”, do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999; e

CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 1006314-92.2019.8.11.0002 em curso junto à 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande – MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto Municipal 53/2.018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica fixado o valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** a título de indenização decorrente da desapropriação parcial, conforme o Processo Administrativo Gespro n.º 448.220/2.017 e o Processo Judicial n.º 1006314-

92.2019.8.11.0002 em curso junto à 3ª Vara Especializada da
Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande – MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando
disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 10 de outubro de 2.019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

No trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Saúde, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Diógenes Marcondes, Secretário Municipal de Saúde, a Srª. **DENISE BENINI GALETTI FEGURI, RG n 1188776-1/SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Médico PERFIL Clínico Geral - 20 h**, conforme ATO de nomeação publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

DENISE BENINI GALETTI FEGURI

Compromissado (a)

DIÓGENES MARCONDES

Secretário Municipal de Saúde

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

No nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Saúde, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Diógenes Marcondes, Secretário Municipal de Saúde, a Srª. **ANNE KAROLINE COUTINHO BORGES, RG n 5126886/SPTC/GO**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Médico PERFIL Anestesista - 20 h**, conforme ATO de nomeação publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

ANNE KAROLINE COUTINHO BORGES

Compromissado (a)

DIÓGENES MARCONDES

Secretário Municipal de Saúde

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

No trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Saúde, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Diógenes Marcondes, Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **GUILHERME LENTE FRANCO, RG n 20299559/SEJUSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Agente de apoio dos serviços do SUS PERFIL Agente de Segurança e Manutenção - 40 h**, conforme ATO de nomeação publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

GUILHERME LENTE FRANCO

Compromissado (a)

DIÓGENES MARCONDES

Secretário Municipal de Saúde

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 56 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Decreto Municipal n.º 53/2.018 que declara de utilidade pública para fins de desapropriação parcial de área situada no município de Várzea Grande – MT, destinada à ampliação da Avenida Filinto Müller, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alínea "e", do inciso I, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que facultam as alíneas "d", "e", "g", "h", "i" e "j", do artigo 5.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, alterada pela Lei Federal n.º 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999; e

CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 1006314-92.2019.8.11.0002 em curso junto à 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande – MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto Municipal 53/2.018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica fixado o valor total de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** a título de indenização decorrente da desapropriação parcial, conforme o Processo Administrativo Gespro n.º 448.220/2.017 e o Processo Judicial n.º 1006314-92.2019.8.11.0002 em curso junto à 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande – MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 10 de outubro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

No décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Saúde, na presença da Srª Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal e do Sr. Diógenes Marcondes, Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUIS FERNANDO GALESSO SEROR, RG n 15764567/SSP/MT**, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **Médico PERFIL Clínico Geral - 20 h**, conforme ATO de nomeação publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

LUIS FERNANDO GALESSO SEROR

Compromissado (a)

DIÓGENES MARCONDES

Secretário Municipal de Saúde

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal